



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº. 60 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Riachinho (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea *t*, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro é feriado nacional, dia da Proclamação da República e que esta recairá na terça-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Riachinho no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
31 / 11 / 2022, às 15:47 horas, e
registrado em livro próprio as folhas 73
Sob o nº 75/2022

Servidor Responsável